



PREFEITURA MUNICIPAL  
IMPERATRIZ - MARANHÃO

LEI Nº 751/95

DENOMINA DE CABO RIBEIRO A ATUAL  
RUA PROJETADA "B" E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPE-  
RATRIZ, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNI-  
CIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada de Rua CABO RIBEIRO a atual Rua Proje-  
tada "B", localizada entre as Ruas Beta e General Gur-  
jão, no bairro Bacuri.

Art. 2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE IMPE-  
RATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO  
MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1995, 174º DA INDEPENDÊNCIA E  
104º DA REPÚBLICA.

ILDON MARQUES DE SOUZA  
Interventor